

REF.: **Processo Licitatório FME n. 044/2026.**
Inexigibilidade de Licitação n. 010/2026.

Objeto: Aquisição de solução pedagógica exclusiva, de natureza editorial, inclusiva e didático-pedagógica, denominada **Projeto Inclusão Pedagógica**, da Editora Real Livros, destinada ao atendimento dos estudantes atípicos da Rede Municipal de Ensino do Município de Brejão, especialmente crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e demais transtornos, dificuldades de aprendizagem e necessidades educacionais específicas, visando ao fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas no ambiente escolar, promovendo a melhoria da qualidade do ensino e garantindo recursos adequados para o desenvolvimento educacional e social dos estudantes..

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com sede na Praça Melquíades Bernardes, Centro, Brejão/PE, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Educação, **Sra. Luana Batista Martins de Barros**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº967....-20, residente e domiciliada no Município de Brejão/PE, **aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis)**, considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município e o Parecer da Controladoria-Geral do Município, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto do presente procedimento licitatório em favor da seguinte empresa: **RNS DE MORAIS GOMES ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.949.342/0001-67**, estabelecida na Rua José de Souza Leite, nº 205, Bairro Indianópolis, Caruaru/PE, CEP: 55.024-515, telefone: (81) 3722-5939 / (81) 9608-1414, e-mail: real.livros@hotmail.com, representada por sua responsável legal, Sra. **Rafaella Nubia Silva de Moraes Gomes**.

O valor global apresentado na proposta de preços da licitante é de **R\$ 546.950,00** (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

Com fundamento no art. 74, inciso I, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; no art. 3º-A da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, com redação dada pela Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; na Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014; nos Decretos Municipais nº 004/2024, de 4 de janeiro de 2024, e nº 034/2025, bem como nas demais normas aplicáveis à espécie, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Público.

Publique-se, archive-se e junte-se aos autos.

Gabinete da Secretária
Brejão/PE, em 22 de julho de 2026.


LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Secretária/Gestora Municipal de Educação
005/2025